

O QUE DIZEM AS FRASES DO SENSO COMUM SOBRE A MULHER E SUA SEXUALIDADE

Vicentina dos Santos Vasques Xavier ¹

Marlon Leal Rodrigues ²

Resumo: O presente artigo é parte de um projeto mais amplo de estudos de frases do senso comum, de diferentes temas, que pretende analisar o funcionamento discursivo de um corpus constituído por um conjunto de textos colhidos em variados espaços de circulação e que tratam sobre a análise de discurso de frases do discurso do senso comum. Para este trabalho foram selecionadas cinco frases do senso comum atendendo o tema mulher. Assim, considerar-se-á a Análise do Discurso (AD), tendo como fundamento teórico a Análise do Discurso da Matriz Francesa de Michel Pêcheux e também as pesquisas de Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi. Dessa forma, pretende-se analisar como a inscrição histórica dos sentidos é materializada e a formação discursiva é inscrita e representada no sujeito mulher desde a Antiguidade até os dias atuais.

Palavras-chave: análise do discurso; frases do senso comum; mulher; sexualidade.

Abstract: This work is part of a broader project studies phrases of common sense, different topics, which analyzes the discursive function of a corpus consisting of a set of readings, collecting and recording texts collected in different spaces of movement and that deal with discourse analysis of sentences of the discourse of common sense. To do so, shall be deemed to Discourse Analysis (AD) with theoretical foundation Discourse Analysis of French mother Pêcheux and also the research of Lourdes Puccinelli Eni Orlandi and how the ideology questions the subject. For this article sentences with the subject of women have been selected and we intend to analyze how historical description of the senses is embodied and discursive formation is recorded and represented the woman subject from antiquity to the present day.

Keywords: Discourse Analysis, sentences of common sense, women and sexuality.

Introdução

O propósito deste artigo é analisar as representações da mulher presentes no discurso das frases do senso comum sobre a mulher e sua sexualidade. Tais frases se apresentam, segundo o senso comum dos leitores, como frases de humor, provocando o riso e misturando-se às diferentes práticas sociais de leitura na sociedade.

¹ Aluna regular do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Letras, área de concentração em linguagem: língua e literatura, área de pesquisa Produção de texto oral e escrito–PTOE – (Análise do discurso).

² Professor da UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Campo Grande. Pós-Doutoramento supervisionado pela Prof^a Dr^a Eni P. Orlandi (UNICAMP). Membro do Núcleo de Estudos em Análise do Discurso-NEAD.

O estudo pretende trazer uma reflexão sobre a materialidade das frases do senso comum, verificando como estas se configuram, tanto em suas formas textuais quanto o efeito de sentido que causam ao serem produzidas. Estas reflexões sobre o que dizem as frases do senso comum sobre a mulher e sua sexualidade levará em conta o papel do poder e da ideologia na formação do senso comum e analisará a partir de uma perspectiva discursiva, como o sujeito-mulher é apresentado e reconhecido por meio das práticas de leitura e escrita presentes nos diferentes suportes da sociedade leitora e escritora, dentre estas, privilegiando-se os mecanismos sintáticos e processos de enunciação.

Assim sendo, ao se considerar o que diz a história sobre a representação de gêneros, no contexto de que gênero é a identidade sexual que vai além da identidade biológica, pretende-se levantar algumas questões relacionadas aos aspectos em que há certo consenso entre os especialistas que já escreveram sobre as mulheres ao longo da história. Todavia, poder-se-ia argumentar sobre qual seria a relevância de se pensar nas mulheres da Antiguidade, tais como nos sofrimentos das mulheres atenienses ou que importância teria hoje sabermos que a mulher romana era silenciosa, já que na atualidade as mulheres são consideradas emancipadas e ocupam importantes cargos em todas as esferas da sociedade?

Dessa forma, destaca-se que é preciso que se conheça a história das mulheres da Antiguidade para poder compreender certos fatos sociais da atualidade, pois se sabe que hoje as mulheres ocupam espaços cada vez maiores nos mais diversos segmentos da vida econômica, política, social e cultural, pelo menos no Ocidente. Logo, há importância em se saber de onde vieram as mulheres, como chegaram até aqui, quem são na atualidade e para onde vão. Assim, os estudos sobre a história da vida das mulheres tornam-se relevantes, já que ajudam a mostrar que as conquistas feitas por elas não obedecem a uma lógica linear.

A representação da mulher - da Antiguidade aos dias atuais

Pretende-se, inicialmente, e de forma modesta, traçar alguns painéis sobre a mulher desde o mundo antigo até os dias atuais. Sobre a mulher egípcia, Mocellin (2000) diz que é representada por pintores e escultores, ao lado do marido, sempre de mãos dadas, simpáticos e felizes, acompanhados pelos filhos. Já os textos literários, ora ou outra, apresentam a mulher egípcia como sendo vulgar, caprichosa, infiel, mentirosa e vingativa.

Nessa sociedade egípcia, o adultério era punido de forma severa, se fosse o homem quem o cometesse, este levaria cem bastonadas ou teria de cumprir pena de trabalhos

forçados. Entretanto, se a mulher adulterasse teria o nariz cortado ou seria lançada aos crocodilos.

Há registros de que essas condenações não passavam de teorias, pois na prática os homens introduziam concubinas em suas casas e, com isso, o adultério ocorria normalmente. Caso a mulher adulterasse, muitas vezes o marido aplicava uma surra na esposa e tudo voltava ao normal. A poligamia era admitida na sociedade egípcia, porém, o número de casos era pequeno, com exceção do faraó que possuía várias esposas. Sobre a endogamia - casamento entre irmãos - era comum na família dos faraós, diz-se que Pepi I, por exemplo, desposou suas duas irmãs e duas meio-irmãs.

Sobre a mulher na Mesopotâmia, por volta do terceiro milênio antes de Cristo, é possível afirmar, segundo Mocellin (2000, p. 11), que elas levavam uma vida de opressão e as leis as tratavam de forma diferente dos homens. Uma das leis que regulamentavam os conflitos matrimoniais dos sumerianos assinada por Oto Pierre, dizia: “Se uma mulher pratica o adultério deve-se jogá-la no rio! Se o marido pratica o adultério ele deve pagar meia mina de prata.”

O casamento na Mesopotâmia era monogâmico e arranjado pelos pais, apesar da poligamia não ser proibida. O divórcio era admitido e o marido deveria indenizar a mulher se esta fosse repudiada. O adultério feminino, por sua vez, tinha uma punição bem maior e a mulher recebia a pena de morte, o que só era revogado caso o marido perdoasse a mulher.

Já as mulheres hebreias gozavam de alguns direitos civis, podiam ter propriedades e trabalhar por conta própria. Entretanto, o adultério feminino era tratado com rigor, sendo a mulher apedrejada até a morte, segundo a Lei Mosaica – que era composta por um código de leis formado por mandamentos, ordens e proibições, que segundo as escrituras hebraicas, fora dada por Deus por meio do profeta Moisés.

As mulheres de Atenas, que viveram durante o século V a.C. e que viram a construção do Partenon – dedicado à deusa virgem Parthenos – também tiveram a oportunidade de conviver com as palavras do filósofo Aristóteles: “Por natureza, o macho é superior; e a fêmea inferior; portanto, o homem governa e a mulher é governada.” Mocellin diz que quando se estuda a vida da mulher ateniense verifica-se enormes diferenças entre as mulheres-cidadãs, que eram as esposas, e as não-cidadãs, que eram as concubinas, cortesãs e prostitutas. Entretanto, registros contam que havia algo em comum entre todas essas mulheres – suas vidas eram controladas pelos homens, fosse pai, irmão, marido ou filho. Tinham vidas

reclusas e eram vistas pelos homens com desprezo e ou desdém. Valorizava-se a mulher que fosse calada e discreta.

O adultério e a esterilidade – da parte da mulher - eram motivos para a separação. No entanto, ambos os comportamentos da parte do homem não davam motivos para que se desfizesse o casamento. A fertilidade era bastante valorizada e caso uma mulher fosse estéril, isto era considerado motivo justo para o marido pedir-lhe o divórcio.

A vida cotidiana das mulheres atenienses pobres era culcada nos trabalhos pesados, tinham jornada dupla de trabalho, ajudavam seus maridos nas lavouras e atividades nos campos. Quando o marido recebia convidados para os jantares suas esposas não podiam participar desses momentos e apenas em reuniões de família as mulheres poderiam apresentar-se. Caso alguma mulher sentasse-se para jantar com algum homem, o marido poderia usar tal fato para fazer uma denúncia de infidelidade da parte dela. As atenienses também não participavam dos Jogos Olímpicos e as casadas também não podiam assisti-los. E se alguma mulher violasse essa lei era jogada ao mar do alto de um penhasco.

Igualmente, na sociedade da Grécia Antiga, precisamente em Atenas, também havia a mulher hetaírai – (companheiras), que eram as cortesãs e prostitutas sofisticadas, que além de suas prestações sexuais ofereciam companhia e com as quais os clientes frequentemente tinham relacionamentos duradouros. Eram belas, talentosas e inebriavam os homens com sua beleza física e dotes literários e musicais. As concubinas, cortesãs e prostitutas eram mulheres estrangeiras e, tanto a prostituição quanto o concubinato, tinham respaldo legal e era naturalmente praticado pela maioria dos homens.

Demóstenes, um importante orador e político grego, de Atenas, que viveu na Grécia antiga durante o quarto século a. C. disse certa feita: “Temos as cortesãs para o prazer, as concubinas para se ocuparem de nossos cuidados, as esposas para que nos deem filhos legítimos e sejam guardiãs de nossas casas.”.

Ademais, a história ateniense retrata a vida das mulheres prostitutas como miserável, pois quase sempre eram escravas, moravam em habitações precárias e eram exploradas por gigolôs. A maioria era subnutrida, viviam embriagadas e morriam precocemente.

A sociedade espartana vivia para a guerra e a mulher espartana teve que se adaptar a esse estilo de vida. Tinham que se alimentar bem e realizar treinos físicos com o objetivo de gerarem filhos fortes e sadios, que seriam bons guerreiros na guerra.

Assim, devido aos treinos e exercícios físicos, a mulher espartana apresentava uma aparência masculinizada e, por isso, era ironizada por mulheres de outras regiões da Grécia, por ter um corpo musculoso parecido com o dos homens da sua sociedade.

O homossexualismo - feminino ou masculino - era comum em Esparta. Tanto a solidão das mulheres, quanto a convivência entre os guerreiros, consideravelmente contribuía para isso. A masturbação era incentivada pelos espartanos que consideravam essa prática uma válvula de escape e não um vício ou doença.

Outro fator importante a ser mencionado sobre a mulher romana e que merece destaque vem do ponto de vista jurídico, que tratava a mulher como um ser inferior ao homem. Quando saía da autoridade do pai, logo passava a submeter-se ao marido e quando enviuvava passava a ser governada pelo filho mais velho, que assumia o comando da família.

Ademais, segundo Finley (1991), em Roma o nascimento de uma criança não significava que seria reconhecida pela família, pois assim que nascia um bebê, cabia ao pai a prerrogativa de aceitá-la ou não.

Quanto aos nomes próprios das mulheres, estas recebiam o nome de família, como por exemplo, filha de Marco Túlio Cícero, chamar-se-ia Túlia. Finley diz:

Para começar, as mulheres não possuíam nomes individuais propriamente ditos até uma época relativamente tardia da história romana. Cláudia, Júlia, Cornélia, Lucrecia são simplesmente sobrenomes com uma terminação feminina. As irmãs tinham o mesmo nome, só podiam ser distinguidas por meio de epítetos como “a mais velha”, “a mais nova”, “a primeira”, “a segunda”, e assim por diante (1991, p.151).

As meninas romanas aos doze anos já estavam preparadas para o casamento e os atributos femininos mais valorizados eram os cabelos loiros, seios pequenos e quadris largos. O casamento era regulamentado pelo Estado e as questões afetivas e amorosas não eram consideradas; o casamento visava à conquista ou a manutenção do poder. Os escritores romanos pouco retrataram o amor em seus escritos.

Há registros de algumas formas de casamento entre os romanos e vamos nomear alguns: nesse modelo de união a mulher passava para a família do marido juntamente com todos os seus bens. O segundo tipo predominou no auge do Império e compreendia que mulher mesmo casada continuava em poder do pai e permanecia dispondo dos bens. E também havia um terceiro tipo de casamento, no qual os noivos compartilhavam diante do altar e dos deuses do noivo alguns juramentos, tais como: que as esposas deveriam ser fiéis, prestativas, boas mães, organizadas, eficientes e econômicas.

Igualmente, quanto ao adultério na sociedade romana, era sempre punido de forma severa e há registros de que devido às influências estrangeiras, as conquistas de novas terras, o ócio e a mudança de mentalidade fez-se que o adultério feminino fosse mais tolerado, de forma que o imperador Otávio Augusto decretou que se houvesse adultério em uma família, toda esta seria punida, inclusive o marido e os vizinhos, caso soubessem do fato e não denunciassem.

Quanto à criação dos filhos, há registros de que o aborto e o abandono, principalmente das filhas, eram práticas comuns entre os romanos. Assim como em outros povos já mencionados, também era comum que a sociedade romana exigisse fidelidade de suas mulheres, no entanto, cabia aos homens, principalmente aos aristocratas, o livre direito de terem uma vida sexual variada, podendo ter amantes, sustentar concubinas, se divertir com prostitutas e terem relações com homossexuais. Dessa forma, a satisfação sexual fora do casamento, sustentada por relacionamentos extraconjugais era intensa, o que representava fonte de vida espiritual para os romanos. Igualmente, também privilegiavam essa satisfação em seus relacionamentos conjugais.

Há relatos de historiadores romanos, como Suetônio, Tácito, Dion Cássio e outros, que narram feitos indecorosos sobre os excessos e aberrações sexuais da classe dominante, principalmente imperadores e imperatrizes. Os aristocratas, governantes e líderes dos altos escalões da sociedade procuravam conciliar as exigências morais e sociais da sociedade com os seus desejos sexuais, todavia, tais atos sempre terminavam explícitos para o povo.

Sobre a prática do concubinato romano, a lei dizia que legalmente cada cidadão poderia ter apenas uma esposa, no entanto, não seria nenhum escândalo se algum homem optasse por uma ou mais concubinas. Alguns imperadores, como Augusto e Marco Aurélio, considerados honestos, eram casados e tiveram suas respectivas concubinas. Muitas concubinas partilhavam o leito com a esposa legítima e tinha relações estáveis e duradouras.

Já os relatos sobre a prostituição feminina em Roma remontam à lenda da fundação da cidade, pelos irmãos Rômulo e Remo, que foram lançados ao rio Tibre, salvos, amamentados por uma loba e criados por um pastor. Salvo o relato da lenda, para os romanos a prostituta continua sendo uma loba – pelo apetite sexual da fêmea do lobo – sempre à espera do cliente. Eram, em sua maioria, escravas libertas ou mulheres livres, cuja família caíra na miséria; pertenciam a um dono e representavam um negócio rentável. Dessa forma, para um homem era normal frequentar um lupanar – tabernas tradicionalmente dedicadas à prostituição. Lá, encontravam belas mulheres, com corpos perfeitos, trajes ousados, joias, maquiagens e

técnicas sofisticadas na arte de fazer sexo; apesar de serem lugares perigosos devido às doenças e desavenças entre os homens, esse espaço era frequentado pela elite romana, com regularidade.

Igualmente, a religião em Roma, assim como a política, era dominada pelo público masculino, com raras exceções. Nos cultos à deusa Vesta, a deusa romana do lar, por exemplo, eram escolhidas seis virgens, de nobres e abastadas famílias, que com votos de castidade serviam aos rituais. Se alguma quebrasse o voto de castidade seria enterrada viva, sendo sempre subordinadas a um líder homem.

O Cristianismo, por sua vez, apresentou muitas mulheres desenvolvendo diferentes e relevantes papéis, como também mostrou certo rompimento com algumas leis, como a Mosaica, por exemplo, que condenava o adultério, um exemplo é o relato bíblico do evangelista São João, 8. 1-11, que narra o encontro de uma mulher apanhada em adultério e é trazida à presença de Jesus para ser julgada por ele e depois apedrejada.

Destarte, o Cristianismo registra a história de algumas mulheres que atuaram de forma relevante na evangelização e serviços cristãos. Há as que tiveram seus nomes destacados nesse período, como por exemplo, Febe, uma cristã, mencionada na carta que o apóstolo Paulo escreveu aos romanos referindo-se a ela como "estando a serviço" da igreja. É descrita como diaconisa, entretanto, o termo grego utilizado está no masculino, gerando certa controvérsia. O que se observa, entretanto, é que o apóstolo Paulo utilizou um termo masculino para descrevê-la, já que não havia o equivalente feminino em grego.

Igualmente, é relevante que se diga que alguns homens que se destacaram na religião cristã deram importância às mulheres. Um destes foi Clemente de Alexandria, que viveu entre 150-215 d.C., e em sua obra O Pedagogo, deu destaque para o matrimônio, como fonte de alegria e procriação e não de libertinagem e prazeres desenfreios.

Paremos por ora, retornando da breve volta ao passado, quando relembramos, ainda que de forma bastante modesta, como viviam as mulheres e como desempenhavam seus papéis sexuais na Antiguidade.

Pretendemos agora, dar um salto na história, saindo da Antiguidade para o início do século XXI – os nossos dias atuais. É certo que ao longo deste percurso do qual partimos, a mulher da Antiguidade – até os dias atuais - e as condições de vida da mulher mudaram consideravelmente, e muitas entraram para a política, economia, artes e em outros diferentes e variados contextos na sociedade, chegando a ocupar altos cargos nos importantes escalões dos governos em todas as partes do mundo.

Assim, à medida que o tempo foi passando, muitos fatos foram mudando, e dessa forma, o século 19 trouxe novas necessidades e, com elas, novas relações sociais se estabeleceram. Ignácio (2008), explica que foi com a Revolução Industrial inglesa que houve o ingresso das mulheres no mundo do trabalho, o que foi inevitável para a crescente acumulação de riqueza da burguesia nascente. Já no século 20, com as duas Guerras Mundiais, em virtude do número reduzido de homens e isto foi básico para o trabalho nas indústrias, o que aumentou significativamente o trabalho das mulheres nas fábricas e em outros setores da economia do Ocidente. Assim, com as mudanças de ordem econômica ocorrendo, surgiram os grandes movimentos políticos e culturais dos anos 1960, que discutiam questões, tais como os direitos das minorias e, dentre elas, os direitos das mulheres.

E assim, no final do século 20 surgem os grandes movimentos políticos e culturais sustentados pela participação das mulheres, que executam extensas jornadas de trabalho - uma jornada fora do ambiente doméstico e outra quando retornam para suas casas.

Destarte, as diferenças essenciais ainda existentes entre homens e mulheres, próprias da constituição de cada sexo, interpretadas como desigualdades em direitos e em atenção às especificidades (do sexo feminino).

Entretanto, as mulheres deste início de século continuaram lutando por seus direitos e já entenderam que todas as relações são historicamente construídas, e que a questão do gênero no ocidente - e em muitas outras partes do mundo -, ainda é um tema que precisa ser tratado, a fim de que se promovam políticas públicas e leis que atendam às necessidades das mulheres. Dessa forma, é relevante compreender as tramas históricas, do final do século 19, quando as mulheres lutavam por condições dignas de trabalho para poder-se compreender o atual cenário histórico do papel da mulher relacionado aos seus direitos e deveres como cidadã - mulher.

Nos últimos anos alguns países têm se unido e discutido temas comuns com vistas a estabelecer estratégias de boa convivência entre as nações e equiparar comportamentos entre estado e população. Desses encontros e diálogos, têm surgido documentos internacionais referentes a temas dos mais diversos. E assim, um dos encontros mais importantes para a história das mulheres foi a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

Dessa forma, a Convenção se originou em uma conferência internacional quando o tema foi discutido e os países presentes chegaram a um consenso, elaborando, assim a carta

política. Representantes dos estados presentes assinaram a Convenção, mas esta só entrou em vigor, no Brasil, quando foi aprovada e promulgada pelo Poder Legislativo

O Brasil fez a adoção a esse documento em 1984, cujo teor é introduz novo paradigma acerca das discriminações contra as mulheres e expressa que “a discriminação contra a mulher viola os princípios de igualdade de direitos e do respeito à dignidade humana, dificulta a participação da mulher nas mesmas condições que o homem na vida política, social, econômica e cultural de seu país, constitui um obstáculo ao aumento do bem estar da sociedade e da família e dificulta o pleno desenvolvimento das potencialidades da mulher para prestar serviço ao seu país e à humanidade”.

Depois disso, vieram outros acordos em defesa dos direitos da mulher, tais como: Rio 92 ou Eco 92 - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, cuja adoção pelo Brasil foi em 1992, no Rio de Janeiro. Outro documento ponderoso foi a Declaração de Direitos Humanos de Viena, adotado pelo Brasil em 1993, e traz como conteúdo inovador: “Os direitos humanos das mulheres e das meninas constituem parte integrante, indivisível e inalienável dos direitos humanos universais; a violência de gênero é incompatível com a dignidade e o valor da pessoa humana.

No ano seguinte, houve a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento do Cairo, adotada pelo Brasil em 1994, e traz como conteúdo: Saúde e Direitos Reprodutivos das Mulheres são reconhecidos como parte de seus direitos, sendo-lhes garantidas condições de escolha quanto ao planejamento familiar. Descriminalização do aborto; medidas de combate à mortalidade materna, entre outras.

Em 1995, Conferência de Pequim – Plataforma de Ação Mundial para a Mulher Beijing+ 5, adotado pelo Brasil para o período de 1995/2000, e propunha a Consagração dos Direitos Humanos das Mulheres e reconhecimento das desigualdades econômicas e sociais.

Ainda em 1995, o Brasil assinou mais um documento - Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará – 1994, cujo conteúdo inovador previa: Tipifica a violência de gênero como “qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”.

Mais adiante, o Brasil adotou mais um acordo, na III Conferência Contra o Racismo, Discriminação, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, 2001, em Durban, e diz que: Reconhece as profundas desigualdades decorrentes das discriminações étnico/raciais e os seus impactos,

especialmente na qualidade de vida das mulheres negras, determinando a adoção de medidas de caráter preventivo, afirmativo, universalizante e de reparação.

Já quanto às leis brasileiras, o novo Código Civil Brasileiro, de 2002, prevê direitos e garantias à mulher - cidadã brasileira, dentre os quais estão, os direitos e deveres baseados na comunhão plena de vida e na igualdade entre os cônjuges. (na lei anterior “assume a condição de companheira, consorte e colaboradora do marido nos encargos de família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta”).

Há ainda outras garantias às mulheres previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, que é uma das mais avançadas do mundo no que diz respeito aos direitos civis e sociais. Para tanto, o Capítulo I do Título II trata dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, tendo o seu artigo 5º, 77 incisos detalhando todos eles.

Quanto aos direitos políticos estes também estão assegurados para as mulheres e o Capítulo IV da Constituição Federal diz dos Direitos Políticos: "A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos..." (Art. 14).

No Brasil, tomo as palavras do portal da Justiça Eleitoral, para dizer que a luta da mulher pela conquista do voto durou mais de 100 anos, entretanto, em 3 de maio de 1933, na eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, a mulher brasileira, pela primeira vez, em âmbito nacional, votou e foi votada.

Outra garantia para as mulheres são os Direitos Reprodutivos e Sexuais, cuja Lei nº 9.263, de 12/01/96, trata do Planejamento Familiar.

Ademais, segundo o Código Penal, a violência sexual é considerada crime e é punida por meio de penas que são aplicadas segundo a gravidade de cada caso. São considerados crimes contra a liberdade sexual o estupro, o atentado violento ao pudor, a posse sexual mediante fraude e atentado ao pudor mediante fraude.

Segundo o site Núcleo Indisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero/NIEM, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ UFRGS, que conta com a participação de professoras/es, pesquisadoras/es, funcionárias/os e alunas/s de diversas áreas sobre a Questão da Mulher e as Relações de Gênero, a violência psicológica, emocional ou moral é muitas vezes feita de forma sutil, isto é, leve, mansa, hábil, mesmo assim, não deixa de ser violência. Os estudos feitos pelo grupo nomeiam casos em que a mulher é chamada de estúpida, boca aberta, burra ou louca, e isso é considerado violência psicológica.

Outra conquista da mulher foi a criação do projeto de lei nº 4.559, de 2004, encaminhado ao Congresso pelo presidente da República, em 3 de dezembro daquele ano que dá origem à Lei Maria da Penha.

Diante do já exposto até aqui, pergunta-se: por que apesar de todos os esforços já empreendidos e criação de leis para defenderem os direitos e darem segurança às mulheres, a sociedade ainda convive com textos que circulam livremente rebaixando, humilhando e marginalizando a mulher?

Assim, propõe-se breve reflexão e estudo sobre essa questão, recorrendo-se à Análise do Discurso, doravante AD, que se particulariza por articular a materialidade linguística, o histórico-social e o político (Orlandi, 2001, p.17), com a retomada das contribuições de Michel Pêcheux (1938-1983), da Escola Francesa de Análise de Discurso, na década de 1960, cujos estudos corroboram a ideia de que a linguagem é teorizada e entendida como a materialização e a manifestação da ideologia. Igualmente, os mesmos estudos têm reforçado que as áreas da Linguística, do Marxismo e da Psicanálise têm mostrado que a linguagem não se reduz apenas à expressão do pensamento, é, tampouco, simples instrumento de comunicação.

Assim, busca-se reafirmar que o sujeito do discurso é histórico, social e descentrado. Descentrado, pois é separado pela ideologia e pelo inconsciente. Histórico, porque não está alienado do mundo que o cerca. Social, porque não é o indivíduo, mas àquele apreendido num espaço coletivo. “O sujeito de linguagem é descentrado, pois é afetado pelo real da língua e também pelo real da história, não tendo o controle sobre o modo como elas o afetam” (Orlandi, 2005, p. 20).

E assim sendo, na sequência desta reflexão apresentam-se cinco frases do senso comum, colhidas de diferentes espaços de circulação para uma breve análise, com a intenção de se reafirmar que segundo a AD o sujeito do discurso carrega consigo marcas do social e do ideológico, tendo, assim, a pretensão de ser a fonte do sentido e, dessa forma, mostrar que linguagem e sentido não são transparentes.

Mulher é igual a pênalti mal batido; um chuta, outro pega.

Segundo o dicionário Aurélio, o termo pênalti pertence ao futebol e significa falta máxima punida com chute direto a 11m do gol. O verbo chutar significa, entre outros sentidos, por de lado, desprezar e arremessar. Já o verbo pegar nesse contexto, tem uma conotação de apossar-se, apoderar-se sem levar em conta se o outro aceita ou não, ser tomado. Circula socialmente a expressão “Fulano tá pegando fulana.”

Destarte, observam-se duas situações de violência contra a mulher – a primeira é a violência física, do chute, do arremesso; a segunda é do machismo do homem que não é muito diferente do homem da Antiguidade, visto nesse texto – que comanda a relação sexual, quem toma, é ele quem pega e quem decide.

Assim, recorre-se aos pressupostos teóricos da AD para dizer que não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia. E este princípio básico da noção de sujeito em AD mostra que o sujeito é, sempre, afetado pelo inconsciente e interpelado pela ideologia.

Para Pêcheux (2009, p.160) o “sentido de uma palavra, de uma expressão, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico nas quais as palavras e expressões são produzidas”. Assim, a AD parte do pressuposto de que o sujeito não é fonte do sentido, antes se forma por um trabalho de rede de memória, constituído pelas diferentes formações discursivas, que vão representando, no interior do discurso, diferentes posições-sujeito, resultado das contradições, dispersões, descontinuidades, lacunas, pré-construídos, presentes no discurso.

Diante do que já se analisou, cabe dizer que estes sujeitos foram interpelados ideologicamente, possuem uma historicidade, porém - sem consciência do que enunciam - têm a ilusão de que o discurso lhes pertence.

Mulher é como carro, troca-se sempre por uma mais nova.

Em entrevista com o dono do veículo que carregava a frase, pedi-lhe que me dissesse como seria a *mais nova* ao que ele respondeu enunciando uma cena validada nas rodas masculinas, dizendo que “muitos homens quando atingem certa idade trocam suas esposas por outras mais jovens com a intenção de receberem renovação sexual e experimentarem novas aventuras amorosas, com a ideia de que mulheres mais jovens são mais atraentes e sexualmente mais ativas.”

O carro é um meio de transporte e deve servir ao seu usuário. Com o tempo e o uso contínuo, vai se desgastando e partes dele precisam ser repostas ou consertadas.

Assim, seu proprietário opta por trocá-lo por outro mais novo, que não dê trabalho, despesa e que atenda a todas as expectativas de uso. O texto compara a mulher com o carro no sentido daquilo que ele pode oferecer – força e resistência. Carro que carrega, que serve à família e que quando apresenta um defeito é substituído, trocado por um mais novo – com mais potência, maior conforto e comodidade.

Mulher é como CD, por causa de uma parte boa a gente tem que ficar com o resto.

O CD-ROM traz normalmente uma seleção diversa de músicas em seu conteúdo. O consumidor aprecia apenas uma faixa do disco – ou seja – apenas uma música, entretanto, não pode comprar apenas uma faixa, tem que comprar o disco todo. A parte boa para esse consumidor é a música que ele gosta, mas em detrimento do formato do material tem que comprar todas e talvez até ouvir todas as músicas desse disco.

Assim, o autor dessa frase compara essa ideia com o ser mulher e diz que a mulher tem uma parte boa, porém, o resto ele não quer ou não aprecia. O substantivo usado – resto - significa sobra, o que fica, o resíduo. A parte boa a que esse sujeito homem se refere é a parte sexual da mulher; para esse sujeito é essa a parte mais proveitosa no ser mulher; tirando-se essa parte, o que fica é o resto, a sobra e não tem nenhuma serventia para ele.

Cozinha de restaurante e passado de mulher, quem conhece não come.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, 70% das cozinhas dos restaurantes apresentam contaminação resultante da má higienização das hortaliças, carnes e legumes e a causa dessa contaminação é a inadequada manipulação dos utensílios domésticos e as mãos utilizadas na cozinha. O órgão público também menciona que a maior parte da contaminação é por coliformes fecais presentes em pratos, bandejas, talheres e nos alimentos preparados nos restaurantes espalhados por todas as cidades e o resultado da presença ou não dos coliformes fecais é usado como indicador da qualidade sanitária da água nas suas diferentes utilizações.

Igualmente o verbo “comer” apresenta dois sentidos nesta frase em estudo; comer em restaurantes e comer a mulher. O primeiro “comer” refere-se a levar à boca e engolir, já o segundo “comer” tem conotação chula, é um termo grosseiro e ofensivo e significa “possuir carnalmente”.

Destarte, a essa cozinha altamente contaminada é comparado o passado da mulher da qual se fala. Essa premissa enunciada por esse sujeito refere-se, ainda que implicitamente, à vida sexual da mulher. Dessa forma, diz-se que a mulher não pode se relacionar sexual e espontaneamente como bem desejar fazê-lo. Vale considerar que ainda na atualidade o homem conta suas aventuras sexuais e a fama de “pegador” ainda é comum nas rodas de amigos.

Por conseguinte, tomam-se os estudos de Pêcheux (2009, p. 145), em *Semântica e Discurso*, quando afirma que o lugar do sujeito não é vazio, ele é preenchido por aquilo que ele designa de forma-sujeito, ou sujeito do saber de uma determinada Formação Discursiva, doravante FD.

A mulher e a cereja: para seu mal se enfeita.

A cereja é uma fruta de clima temperado, doce, redonda e pequena, vermelha quando madura. A forma como se apresenta e suas peculiaridades são características geralmente também atribuídas à mulher. Assim sendo, percebe-se, já no início desta frase, que a posição-sujeito desta formação discursiva já estabelece uma forma-sujeito – que se torna responsável pela ilusão de unidade do sujeito.

Cereja e mulher, doces e de formas arredondadas. A cor da fruta também traz significados que se deve considerar, já que o vermelho está associado à paixão e ao desejo, energia e excitação sexual, diz-se ser uma cor quente e está também relacionada ao poder, à guerra, ao perigo e à violência. Dentre outros significados da cor, estão o elemento fogo, o sangue e o coração humano.

No contexto religioso, a cor vermelha também se refere à carne, ao pecado, ao diabo e à tentação. A cor também estimula o sistema nervoso, eleva a autoestima e dá energia ao corpo. Diz-se que na arquitetura quando se pinta um espaço de vermelho propicia-se um ambiente vibrante, glamoroso e que estimula a sexualidade.

A frase, igualmente, ainda contém uma transgressão quanto ao emprego do verbo que deveria estar no plural, *enfeitam*, parte de um sujeito que estabelece uma relação com a linguagem e a história e que não tem como se constituir fora do processo sócio-histórico, uma vez que enfeitar-se é uma característica da mulher e que faz parte de uma memória discursiva já validada.

Assim, o sujeito que enuncia diz que ambas – mulher e cereja -, vermelhas e de formas arredondadas quando se apresentam estão buscando seu próprio mal.

Por conseguinte, após esta breve análise das cinco frases, é possível afirmar que a história de vida da mulher vem se repetindo ao longo dos anos já que se compreende que as palavras não têm sentido próprio e dependem do contexto em que são historicamente constituídas, de acordo com um princípio da AD que afirma que “o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia”, evidenciando, dessa forma, que a relação do sujeito com a linguagem não é inocente, e que falar é tomar partido, é identificar-se com e trata do assujeitamento, ou seja, do fato de que o sujeito está sujeito à língua para ser sujeito da língua.

Dessa forma, Orlandi nos confirma tais afirmações quando diz que o sujeito dos discursos das frases analisadas vem sendo interpelado pela ideologia presente nas sociedades desde a Antiguidade até os dias atuais, apoiando-se em uma formação discursiva que “se define como aquilo que em uma formação ideológica dada – ou seja, a partir de uma posição dada em uma conjuntura dada – determina o que pode e deve ser dito” (p. 43). O que implica

dizer que os sentidos sempre são definidos ideologicamente, pois pode ser afirmado que a ideologia recorta o interdiscurso, definindo regiões de memória -, e que os sentidos não estão predeterminados na língua, mas se encontram constituídos nas e pelas formações discursivas já estabelecidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, L. *Aparelhos ideológicos do estado*. Presença, Lisboa, 1974.

BRANDÃO, H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 5ª edição, Editora da UNICAMP, 1996.

Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMA –<http://www.cfemea.org.br>, acesso em 12 de maio de 2014.

Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW/ONU) - Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 92p.

FINLEY, M. I. *Aspectos da Antiguidade*. São Paulo, Martins Fontes, 1991, p. 151.

IGNÁCIO, R. Artigo *A mulher na sociedade: entre sempre e jamais*. Texto publicado na edição nº 384, jornal Mundo Jovem, março de 2008, p. 11.

LIPOVETSKY, G. *O império do efêmero*. Cia das Letras, São Paulo, 2006.

MASSEY, M. *As Mulheres na Grécia e Roma Antigas*. Lisboa, Publicações Europa-América, 1989, p. 46.

NOBLECOURT, C. *A mulher no tempo dos Faraós*. Campinas, Papirus, 1994, p. 336.

ORLANDI, E. *Análise de Discurso-Princípios e Procedimentos*. 3ª edição, Pontes, Campinas, 2010.

_____. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas, São Paulo: Pontes, 2ª edição 2005.

_____. *Discurso e leitura*. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PÊCHEUX, M. *Semântica e Discurso – uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009.